



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

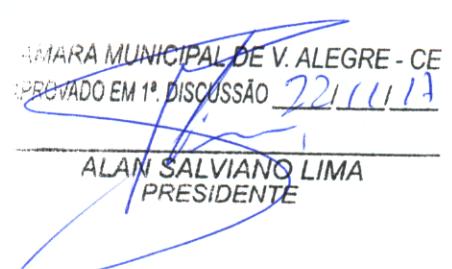
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o inclusivo Projeto de Lei em anexo, que Institui de forma oficial o dia do Crediarista em Várzea Alegre-CE, na data de 23 de dezembro.

Atenciosamente,


JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO 22/11/11


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO 27/11/11


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br)
E-mail: camarav.a@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 018/2017 - VÁRZEA ALEGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

**INSTITUI DE FORMA OFICIAL O DIA DO
CREDIARISTA EM VÁRZEA ALEGRE-CE
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica Instituído de forma oficial o dia do Crediarista em Várzea Alegre-CE, na data de 23 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 14 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1º. DISCUSSÃO 22/11/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2º. DISCUSSÃO 22/11/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

MENSAGEM

O presente Projeto visa reconhecer o trabalho dos crediaristas, bem como a potencialidade daqueles que faz a economia girar por meio de suas indústrias do tipo fundições, fábricas e outros desta natureza, seja de pequeno, médio ou grande porte, porém, contribuindo com o progresso da nossa terra.

Tendo em vista que, todos que atuam no sentido de desenvolver e engrandecer o nome de nosso Município, merece ser reconhecido por lei e/ou por comenda, nesse esteio, surge a seguinte indagação: alguém tem dúvida quanto a importância dos crediaristas para a cidade de Várzea Alegre? O vereador Ribamar da Topik reconhece a importância que essa categoria tem para impulsionar o Produto Interno Bruto – PIB de Várzea Alegre.

Assim como foi implantado as comendas honrosas para aqueles que desenvolveram e ainda desenvolvem projetos, ações ou promovem o desenvolvimento, neste caso a Medalha Papai Raimundo e o título de cidadão varzeaalegrense, faz-se saber que, igualmente aos citados anteriormente, os crediaristas atuam ainda que no anonimato como geradores de recursos e fonte de renda para muitos.

O projeto tem como objetivo reconhecer os crediaristas como sendo integrante no processo de geração de emprego e renda de Várzea Alegre-CE. Incentivar as pessoas a reconhecerem a importância daquele que tem a capacidade de erguer de forma árdua a economia de Várzea Alegre e demonstrar a gratidão pelos feitos daqueles que, em outras regiões procuram recursos para que seja injetado em nosso Município.

Embora Várzea Alegre conte com mais de cinquenta por cento dos empregos derivados das pequenas e médias fábricas, e que isso representa um crescimento econômico significativo para o Município, essa ainda faz parte de uma categoria de trabalhadores menos reconhecidos tanto pelas grandes mídias como pelos órgãos legisladores de nossa cidade que, embora tenha reconhecimento de causa, e, mesmo sabendo da importância que têm os crediaristas no conjunto da obra, assim como na coletividade com os empresários desse ramo, até então não se legislou a esse respeito no sentido de reconhecê-los com a implantação de uma data alusiva ao dia do crediarista. Fatos este que em nada irá onerar aos cofres públicos e, que em outros momentos,

legislou para implantar a Medalha Papai Raimundo, muito importante comenda, mas, que se traduz em ampliar, mesmo que, em pequena escala gastos ao Município.

Após uma análise minuciosa dos Direitos Constitucionais e das prerrogativas para que seja submetida ao Plenário um Projeto de Lei reconhecendo a importância e os feitos de pessoas físicas e jurídicas; considerando o trabalho que engrandece o nosso município inclusive no que cerne ao emprego e renda; considerando ainda que mais de quatro mil pessoas são beneficiadas de forma direta ou indiretamente com os serviços da categoria de crediaristas, concluo que, nada mais justo seria implantar em forma de Lei, o dia 23 de dezembro como sendo dedicado ao crediarista varzealegrense.

Várzea Alegre-CE, em 14 de novembro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 018/2017, de 14 de novembro de 2017, de autoria do Senhor JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS, que institui de forma oficial o DIA DO CREDIARISTA, em Várzea Alegre-CE, na data de 23 de dezembro, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 21 de novembro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria com exceção do Presidente da Comissão que esteve ausente.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO 22/11/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Várzea Alegre – CE, em 21 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO 23/11/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Presidente: José Dener Bitu Costa

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: José Martins Gomes